



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10656 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre inclusão de aluno Bombeiro-Militar no Quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o item 11.3 e 12.2 do Edital nº 005/CGRH, de 10 de janeiro de 2002 e artigo 39, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o aluno Bombeiro-Militar **TADEU SANCHES PINHEIRO**, aprovado em concurso público, homologado pelo Edital nº 193/CGRH, de 3 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 2 de dezembro de 2002.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

Publicação no Diário Oficial
nº 53/8 do dia 22/9/03



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10556, DE 19 DE SETEMBRO DE 2003

Dispõe sobre inclusão de alguns Bombeiros Militares no Quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o item 11.3.4.1.2 do Edital nº 0051/02, de 10 de janeiro de 2002 e artigo 39, da Lei nº 1003, de 10 de abril de 2002,

DECRETA

Art. 1º Fica incluído no Quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, e nomeados Bombeiros-Militar TADEU SANCHES FINIELLO, aprovado em concurso público, homologado pelo Edital nº 153/02, de 2 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contados administrativos e financeiros a contar de 2 de dezembro de 2003.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2003, 11ª da República.

IVO NARCISO CARVALHO
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Comandante-Geral de Recursos Humanos